



INDICAÇÃO N.º 038/90.

Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

APROVADO	
12	discussão
Em 02/08/90	
WALMIR RODRIGUES DE LACERDA	
PRESIDENTE	

O Vereador que esta subscreve, atendendo tu
do mais e que determina o interesse público, I N D I C A
à Douta Mesa, na forma regimental, envie de expediente
ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ratifican
do os termos da Indicação nº 66/89, datada de 13/04/89,
solicitando providências no sentido de que viabilize
junto da iniciativa privada, com a maior brevidade pos
sível, a implantação de um projeto social e construção
de banheiros, bebedouros, instalações de telefones e ou
tres serviços essenciais, nos pontos de Táxi etualmente
existentes em Cabo Frio.

SALA DAS SESSÕES, 20 de julho de 1990.

WALMIR RODRIGUES DE LACERDA

Vereador - Autor